



# Câmara Municipal de Medeiros

CGC 64.477.532/0001-05

Av. Clodoval Leite de Faria, 400 — Telefax: (037) 434-5281  
38930-000 MEDEIROS — MINAS GERAIS

Resolução nº137/97

" Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.000,00 (Três Mil reais), à seguinte unidade e dotação orçamentária:

UNIDADE: 0101 - GABINETE DO PRESIDENTE

ATIVIDADE: 0101001 2.001 - Manut. Ativid. do Gabinete do Presidente  
DOTACAO: 3132.00 - Outros Serviços e encargos.....R\$3.000,00


Art. 2º - Servirá de recursos ao mencionado no artigo anterior o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

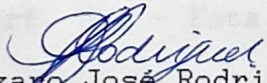
UNIDADE: 0101 - GABINETE DO PRESIDENTE

ATIVIDADE: 0101001 2.001 - Manut. Ativid. do gabinete do Presidente  
DOTACAO: 3111.00 - Pessoa Civil.....R\$3.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de Junho de 1997.

Câmara Municipal de Medeiros, em 04 de Julho de 1997.

  
Sebastião Tomaz Madruga - Presidente

  
Lázaro José Rodrigues - 1º Secretário